MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Suprada

RESOLUÇÃO CFP Nº 035/79
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979

EMENTA: Designa membros efetivos e suplentes para integrar o Conselho Regional de Psicologia da 8a. Região.

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a vacância de cargos de membros efetivos e suplentes no Conselho Regional de Psicologia da 8a. Região,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados membros efetivos e seus respectivos suplentes, para cumprir o mandato dos Conselheiros que se demitiram do CRP-08, os psicólogos:

Membros Efetivos

1. Nélio Pereira da Silva
2. Juçara Cavalcanti Magalhães

Membros Suplentes

1. Ester Provelher Krieger
2. Paula Inez do Nascimento Cunha

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. ARTHUR DE MATTOS SALDANHA
Conselheiro Presidente

Dra. GERALDINA PORTO WITTER
Conselheira Secretária